



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5083/2022

Data 20.09.2022

Súmula. Concede auxílio de deslocamento a servidora temporária municipal e dá outras providências.

Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Lei Municipal nº 2253/2022 de 26/04/2022

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido auxílio de deslocamento a servidora temporária municipal lotada na Secretária Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionada:

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Mat.	Nome
1103-7/1	Tatiana Aparecida Moura de Brito

Parágrafo único. O valor do auxílio deslocamento será o contido no art. 2º da Lei Municipal nº 2253/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 08 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de setembro de 2022.

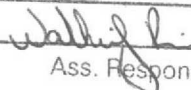

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

21 - Setembro - 2022
Jornal AMP

Página 418 e 419

Edição 2609


Ass. Responsável